



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 154, de 13 de março de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Extensão e Assuntos Comunitários - GEAC, constante no Processo SEI nº. 072.4201.2025.0000608-13,

RESOLVE:

Art. 1º REPUBLICAR o Anexo VI do Edital nº. 017/2025, alterado pela Portaria nº. 113/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/01 e 22/02/2025, que torna público que estarão abertas as inscrições aos interessados desta Universidade para a apresentação de ações extensionistas esporádicas (cursos e eventos), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, a serem executadas de junho de 2025 a maio de 2026.

Parágrafo Único O Anexo VI encontra-se disponível no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 017/2025 e Portaria nº. 113/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VI DO EDITAL Nº 017/2025 (*)

OBS: Deverá ser encaminhado, via SEI.

**MODELO DE MEMORANDO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSITA E/OU DISCENTE
VOLUNTÁRIO**
(A ser elaborado no SEI BA)

À Gerência de Extensão e Assuntos Culturais
Att: Carteira de Bolsas

Encaminhamos solicitação para concessão de bolsa de Extensão, no período de ____/____/____ a ____/____/____, considerando a aprovação da ação extensionista intitulada "xx", no Edital xx/2025, vinculada ao “Departamento/setor de origem”, sob coordenação de "xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx", conforme dados do(s) discente(s) descritos abaixo:

1. Dados do discente:

Nome completo:
CPF:
RG/Órgão expedidor:
Data de nascimento:

Matrícula:
Semestre:
Curso:
NIT/PIS:
Banco:
Agência:
Conta Corrente:
E-mail:
Telefone:

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

2. Plano de atividades do referido discente voluntário:

* XXXXXXXXXXXXX

*XXXXXXXXXXXXX

(*) Republicado pela Portaria nº. 154/2025.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600